

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 14 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Título de Cidadão Araguainense a Marcos Pereira da Silva e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, por seus componentes **APROVOU** e o Senhor Presidente desta Casa de Lei **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Araguainense ao senhor Marcos Pereira da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Araguaína.

**Art. 2º** A outorga do Título de Cidadão Araguainense, ora concedido, será feita em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Araguaína, conforme estabelecido no regimento interno desta Casa de Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

MAX MACHADO FLEURY  
MAX FLEURY

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO

